

EDITAL Nº 67/2026 - DRG-BRA/IFSP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS
TÉCNICOS, DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IFSP –
BRAGANÇA PAULISTA - 1º semestre de 2027**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *Campus Bragança Paulista*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, que estão abertas as inscrições do processo seletivo para **transferência externa e reingresso para o curso de pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI)**, para graduados, transferência externa, reopção de curso e reingresso para os cursos de graduação em **Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, para transferência externa e reingresso para o curso técnico em **Mecatrônica Concomitante ou Subsequente** e para transferência externa para os cursos técnicos em **Eletroeletrônica, Informática e Mecânica integrados ao ensino médio** nas seguintes condições:

1 DA DEFINIÇÃO

1.1 O ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - *Campus Bragança Paulista*, regido pelo presente edital e mediante a existência de vaga no curso de interesse, destina-se aos seguintes candidatos DE PÓS-GRADUAÇÃO:

- Transferência Externa: estudantes matriculados em outro *campus* do IFSP ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Reingresso: estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de pós-graduação ou curso de área afim do IFSP, ou de outra IES, e tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

1.2 O ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - *Campus Bragança Paulista*, regido pelo presente edital e mediante a existência de vaga no curso de interesse, destina-se aos seguintes candidatos DE GRADUAÇÃO:

- Graduados: estudantes que tenham concluído um curso de graduação em outra instituição de ensino ou no IFSP;
- Transferência Externa: estudantes matriculados em outro *campus* do IFSP ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada,

- devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Reopção de curso: estudantes matriculados em cursos de nível superior no IFSP-BRA;
- Reingresso: estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim do IFSP, ou de outra IES, e tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

1.3 O ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus Bragança Paulista*, regido pelo presente edital e mediante a existência de vaga no curso de interesse, destina-se aos seguintes candidatos DE TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE:

- Transferência externa: estudantes matriculados em outro *campus* do IFSP ou em outra Instituição de Ensino, pública ou privada, no mesmo eixo tecnológico do curso que pretende ingressar, e na mesma forma de oferta (concomitante ou subsequente);
- Reingresso: estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados dos cursos técnicos, na forma concomitante ou subsequente, de área afim da própria instituição de ensino.

1.4 O ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus Bragança Paulista*, regido pelo presente edital e mediante a existência de vaga no curso de interesse, destina-se aos seguintes candidatos DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

- Transferência externa: estudantes matriculados em outro *campus* do IFSP ou em outra Instituição de Ensino, pública ou privada, no mesmo eixo tecnológico do curso que pretende ingressar, e na mesma forma de oferta (integrado ao ensino médio).

1.5 Este processo seletivo visa ao preenchimento de vagas geradas por: evasão; transferência para outra instituição, reopção de curso e cancelamento de matrícula.

1.6 Para preencher qualquer uma das vagas deste Edital o candidato deve conseguir aprovação em algum componente curricular através da análise de Aproveitamento de Estudos realizada durante este Processo Seletivo, conforme Artigo 36 e Capítulo VI da Resolução n.º 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 06 de dezembro de 2016. **Caso o candidato não consiga Aproveitamento de Estudos em nenhum componente curricular, será desclassificado.**

2 DA VALIDADE

2.1 Os resultados do processo seletivo previstos neste edital serão válidos para o *Campus Bragança Paulista* no ingresso, apenas, para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES oferecidas para o **primeiro semestre de 2027**, conforme Quadro I (ver item 5).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrições: **de 09/10/2026 a 25/10/2026.**

3.2 A inscrição será **exclusivamente** via **formulário** no endereço: <https://sites.bra.ifsp.edu.br/vagas-remanescentes/>.

3.3 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus* Bragança Paulista (CRA-BRA) receberá a inscrição do candidato. Caso o candidato tenha alguma dúvida sobre o processo de inscrição, deverá entrar em contato com a CRA por e-mail (selecao.bra@ifsp.edu.br) ou pelo WhatsApp [\(11\) 4034-7803](tel:(11)4034-7803).

3.4 O candidato que desejar se inscrever em mais de um dos cursos oferecidos, deverá realizar uma inscrição para cada curso pretendido, enviando assim um e-mail separado e completo para cada curso.

3.5 O candidato assume total responsabilidade pelos documentos encaminhados, bem como as consequências de eventuais erros quanto ao preenchimento do formulário e conteúdo dos arquivos.

3.6 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos analisará os documentos entregues. Serão indeferidas as inscrições que estiverem com documentos faltantes, inválidos ou incorretos.

3.7 Documentos que, por algum motivo, não puderem ser anexados ao formulário de inscrição poderão ser enviados por e-mail ao endereço: selecao.bra@ifsp.edu.br.

4 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Inscrições: **de 09 a 25/10/2026**

4.2 Publicação da lista preliminar das inscrições deferidas: **27/10/2026**

4.3 Recurso relativo ao deferimento das inscrições: **28/10 a 29/10/2026**

4.4 Publicação da lista final das inscrições deferidas: **30/10/2026**

4.5 Publicação do Resultado e Classificação: **27/11/2026**

4.6 Recurso relativo à Classificação: **28/11 a 29/11/2026**

4.7 Publicação do resultado do recurso e resultado final: **01/12/2026**

4.8 Matrícula: **04/01/2027 a 15/01/2027**

4.9 Início das aulas do 2º semestre letivo de 2025: **08/02/2026 (PREVISÃO)**

5 DAS VAGAS

5.1 As vagas remanescentes para os cursos de pós-graduação (para transferência externa e reingresso), para os cursos de graduação (para graduados, transferência externa, reopção de curso e reingresso), para o curso técnico concomitante/subsequente (para transferência externa e reingresso) e para os cursos integrados ao ensino médio (para transferência externa) estão distribuídas conforme o exposto no Quadro I.

Quadro I. Vagas para os cursos de pós-graduação, graduação e técnico

CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO	VAGAS	SEMESTRE / TURNO	TOTAL
Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI)	7	2º Semestre	7

CURSOS GRADUAÇÃO	VAGAS	SEMESTRE /TURNO	TOTAL
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	15	3º Semestre	15
Licenciatura em Matemática	20	2º Semestre	100
	20	3º Semestre	
	20	4º Semestre	
	20	5º Semestre	
	20	6º Semestre	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	5	2º Semestre	16
	2	3º Semestre	
	2	4º Semestre	
	2	5º Semestre	
	5	6º Semestre	
CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE	VAGAS	SEMESTRE /TURNO	TOTAL
Técnico em Mecatrônica Concomitante ou Subsequente	10	2º Semestre / Vespertino	60
	10	3º Semestre / Vespertino	
	10	4º Semestre / Vespertino	
	10	2º Semestre / Noturno	
	10	3º Semestre / Noturno	
	10	4º Semestre / Noturno	
Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio	5	2º Ano	5
Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	2	3º Ano	2
TOTAL DE VAGAS			205

6 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “TRANSFERÊNCIA EXTERNA – PÓS-GRADUAÇÃO”

6.1 Poderá candidatar-se à transferência externa candidatos procedentes de cursos e de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC e atender aos seguintes requisitos:

6.1.1 Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;

6.1.2 Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, na IES de origem, no segundo semestre de 2024;

6.1.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via formulário de inscrição do processo (<https://sites.bra.ifsp.edu.br/vagas-remanescentes/>):

- RG e CPF;
- Comprovante de regularização em relação ao ENADE;
- Atestado de matrícula atualizado;

- Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- O Anexo I a V, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

7 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “REINGRESSO – PÓS-GRADUAÇÃO”

7.1 Poderá candidatar-se ao reingresso estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim da própria IES ou de outra IES.

7.2 Tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

7.3 Não ter sido beneficiado com reingresso anteriormente neste *Campus* Bragança Paulista.

7.4 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via formulário de inscrição do processo (<https://sites.bra.ifsp.edu.br/vagas-remanescentes/>):

- RG e CPF;
- Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Histórico Escolar da(s) série(s)/período(s) cursado(s), ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- O Anexo I a V, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

8 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “TRANSFERÊNCIA EXTERNA - GRADUAÇÃO”

8.1 Poderá candidatar-se à transferência externa candidatos procedentes de cursos e de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC e atender aos seguintes requisitos:

8.1.1 Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;

8.1.2 Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, na IES de origem, no segundo semestre de 2024;

8.1.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via

formulário de inscrição do processo (<https://sites.bra.ifsp.edu.br/vagas-remanescentes/>):

- RG e CPF;
- Comprovante de regularização em relação ao ENADE;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- O Anexo I a V, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

9 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “REINGRESSO - GRADUAÇÃO”

9.1 Poderá candidatar-se ao reingresso estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim da própria IES ou de outra IES.

9.2 Tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

9.3 Não ter sido beneficiado com reingresso anteriormente neste *Campus* Bragança Paulista.

9.4 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via formulário de inscrição do processo (<https://sites.bra.ifsp.edu.br/vagas-remanescentes/>):

- RG e CPF;
- Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Histórico Escolar da(s) série(s)/período(s) cursado(s), ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- O Anexo I a V, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

10 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “GRADUADOS - GRADUAÇÃO”

10.1 Para concorrer a uma vaga na categoria de graduados, o candidato deverá provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

10.2 Não ter sido beneficiado através dessa categoria anteriormente neste *Campus Bragança Paulista*.

10.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via formulário de inscrição do processo (<https://sites.bra.ifsp.edu.br/vagas-remanescentes/>):

- RG e CPF;
- Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Comprovante de regularização em relação ao ENADE;
- Diploma de Curso Superior (ou Atestado de Conclusão de Curso, para candidatos que tenham concluído o curso superior há menos de um ano);
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- O Anexo I a V, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

11 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “REOPÇÃO DE CURSO - GRADUAÇÃO”

11.1 Para concorrer a uma vaga na categoria “reopção de curso”, o candidato deverá provir de curso de graduação ofertado pelo IFSP-BRA e que possua tempo de integralização.

11.2 Não ter sido beneficiado através dessa categoria anteriormente.

11.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via formulário de inscrição do processo (<https://sites.bra.ifsp.edu.br/vagas-remanescentes/>):

- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- O Anexo I a V, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

12 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “TRANSFERÊNCIA EXTERNA – TÉCNICO CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO”

12.1 Para concorrer a uma vaga na categoria “transferência externa”, o candidato deve estar regularmente matriculado em outro *campus* do IFSP ou em outra Instituição de Ensino, pública ou privada, no mesmo eixo tecnológico do curso que pretende ingressar, e na mesma forma de oferta (concomitante ou subsequente).

12.2 Ter cursado e obtido aprovação em pelo menos um período letivo no ato da inscrição.

12.3 Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo.

12.4 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via formulário de inscrição do processo (<https://sites.bra.ifsp.edu.br/vagas-remanescentes/>):

- RG e CPF;
- Atestado de matrícula do 2º ou 3º ano do ensino médio (concomitante) ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio (subsequente);
- Atestado de matrícula atualizado do curso Técnico concomitante/subsequente de origem;
- Histórico escolar ou documento equivalente referente ao curso Técnico, que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);

13 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “REINGRESSO – TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE”

13.1 Para concorrer a uma vaga na categoria “reingresso”, o candidato deve ter abandonado ou ter sido desligado de curso técnico, na forma concomitante ou subsequente, de área afim do curso Técnico em Mecatrônica Concomitante ou Subsequente.

13.2 Não ter sido beneficiado através dessa categoria anteriormente.

13.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via formulário de inscrição do processo (<https://sites.bra.ifsp.edu.br/vagas-remanescentes/>):

- RG e CPF;
- Atestado de matrícula do 2º ou 3º ano do ensino médio (concomitante) ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio (subsequente);
- Histórico escolar ou documento equivalente referente ao curso Técnico, que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- O Anexo I a V, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

14 PROCESSO DE SELEÇÃO

14.1 As inscrições deferidas serão analisadas pelos respectivos Coordenadores de Curso, que desclassificará o candidato que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital.

14.2 A classificação acontecerá de acordo com o tipo de inscrição:

14.2.1 Para Reopção de Curso e Transferência Interna, será adotado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos semestres concluídos até o dia da inscrição.

14.2.2 Para Transferência Externa, serão selecionados, primeiro, os estudantes oriundos da rede pública de ensino, seguidos pelos estudantes da rede privada. Em ambos os casos será adotado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos semestres concluídos até o dia da inscrição.

14.2.3 Para Reingresso, será considerado, primeiro, o maior número de disciplinas concluídas, seguido pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos semestres concluídos até o dia da inscrição.

14.2.4 Para Portador de Diploma, será considerada a proximidade do curso concluído em relação ao curso de destino, a partir da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq (primeiro e segundo níveis), disponível no endereço eletrônico:

<https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>, seguida pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do curso concluído.

14.3 Em todos os casos, a idade será considerada critério de desempate, priorizando os candidatos de maior idade.

14.4 O aproveitamento de disciplinas dependerá da análise da documentação apresentada, que verificará a compatibilidade curricular entre o curso de origem e aquele para o qual foi feita a inscrição, nos termos do Capítulo VI da Organização Didática dos Cursos Superiores e Capítulo IV da Organização Didática da Educação Básica do IFSP.

14.5 Para efeito de aproveitamento de estudos, só serão consideradas as disciplinas concluídas pelo candidato, de acordo com o Histórico Escolar e com o conteúdo programático. Disciplinas em andamento, sem média ou conceito final e aquelas cujo conteúdo não for semelhante não serão consideradas.

14.6 No caso de dúvidas sobre Estruturas Curriculares, Aproveitamento de Estudos ou outros assuntos relacionados à análise de componentes curriculares, entrar em contato através do e-mail: selecao.bra@ifsp.edu.br.

14.7 O número de vagas remanescentes publicadas no Quadro I do presente edital será preenchido seguindo a ordem abaixo:

- I. reopção de curso;
- II. transferência externa;
- III. reingresso;
- IV. graduado.

14.7.1 Exceto para os cursos integrados ao ensino médio onde é previsto apenas vagas para transferência externa.

14.8 Em caso de necessidade de desempate, serão utilizados os seguintes critérios respectivamente:

- Estudantes transferidos ou com diploma de outras Instituições Públicas de Ensino;
- Estudantes com maior idade.
- Sorteio realizado no campus, com convite aos interessados.

15 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

15.1 Os candidatos selecionados por meio deste edital poderão requerer, no prazo previsto no calendário acadêmico, o aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursadas em outras Instituições de Ensino **até o limite de 50%** (cinquenta por cento) da carga horária do curso de ingresso no IFSP.

15.2 O prazo máximo para integralização do curso será o mesmo dos estudantes do ciclo de matrícula em que ingressou no IFSP.

15.3 O estudante ingressante para vagas remanescentes não poderá efetuar o trancamento de matrícula no semestre de ingresso no curso.

15.4 O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento. Para a dispensa em um componente curricular, poderão ser utilizados a carga horária e o conteúdo de mais de um componente curricular cursado.

16 DAS MATRÍCULAS

16.1 Serão convocados em primeira chamada os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste edital.

16.2 No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula da primeira chamada, serão convocados, em segunda chamada, através de lista publicada no endereço eletrônico do *campus* (bra.ifsp.edu.br), os candidatos seguintes, em ordem de classificação.

16.3 Os candidatos classificados neste processo seletivo e convocados para a matrícula deverão efetivá-la no período de **04/01/2027 a 15/01/2027** através do formulário a ser divulgado junto à convocação de matrícula.

16.3.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão apresentar os seguintes documentos de acordo com o curso em que se inscreveu:

16.3.1.1 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Superior ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Curso de Graduação
- Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso
- Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM)
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- Uma foto 3X4 recente
- Comprovante de endereço atualizado
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

16.3.1.2 CURSOS DE GRADUAÇÃO

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda,

certificação ENEM/ENCCEJA

- Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso
- Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM)
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- Uma foto 3X4 recente
- Comprovante de endereço atualizado
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

16.3.1.3 CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (subsequente) ou Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental + Atestado de Matrícula do 2º ou 3º ano do Ensino Médio (concomitante)
- Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso
- Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM)
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- Uma foto 3X4 recente
- Comprovante de residência com CEP atualizado
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- Autorização de matrícula assinada por um responsável, em <https://drive.ifsp.edu.br/s/MOY8FQDNd41X3kB>, para os menores de idade.

16.3.1.4 CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

- Histórico Escolar Parcial + Atestado de Matrícula do Ensino Médio
- Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso
- Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM)
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos), se for o caso
- Uma foto 3X4 recente
- Comprovante de residência com CEP atualizado
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), se for o caso. Disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- Autorização de matrícula assinada por um responsável, em <https://drive.ifsp.edu.br/s/MOY8FQDNd41X3kB>, para os menores de idade.

16.4 Na falta do envio de algum dos documentos mencionados, a matrícula poderá não ser efetivada.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei Nº 12.089, de 11 de fevereiro de 2009.

17.2 Será eliminado em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

17.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela diretoria geral do *Campus* Bragança Paulista.

Bragança Paulista, 9 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI
Diretora-Geral
IFSP - *Campus* Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-BRA, em 09/10/2026 15:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1260823

Código de Autenticação: 22a2da4894



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000